



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO</b>	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDES

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que o processo originário foi instaurado no exercício de 2023, cujo contrato vigente possui término previsto para 31/12/2025, e tendo em vista que a atualização do valor contratual, realizada com base nos índices do INPC/IBGE, ultrapassa o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação por dispensa em razão do valor, verifica-se a impossibilidade jurídica de prosseguir utilizando a modalidade anteriormente adotada para futura contratação.

Ressalte-se que, conforme pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, restou evidenciado que a empresa **Jungle Consultoria e Soluções dos Serviços Ltda.** é a única prestadora apta a fornecer o serviço específico demandado por esta Administração, fato comprovado por meio de certificado de exclusividade, inexistindo alternativas mercadológicas que ofereçam solução equivalente.

Diante disso, configura-se a **inviabilidade de competição**, hipótese prevista no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando houver fornecedor exclusivo.

O objeto da contratação consiste na **licença de uso de software especializado**, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema **GESUAS**, a “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS”, em ambiente web e mobile. A solução contempla formação continuada, informatização dos fluxos de atendimento, integração das equipes técnicas e conexão entre os profissionais que compõem a rede socioassistencial do Município.

A contratação da referida plataforma visa possibilitar a **estruturação, integração e modernização dos equipamentos socioassistenciais**, unificando a base de famílias atendidas e permitindo acompanhamentos intersetoriais e integrados em todos os níveis de proteção. O sistema permite que o gestor monitore em tempo real as atividades e ações realizadas nos equipamentos, além de gerar automaticamente o **Registro Mensal de Atendimentos – RMA**, eliminando contagens manuais e otimizando o trabalho das equipes técnicas.

A solução disponibiliza, ainda, informações territorializadas com apoio de **georreferenciamento**, apresentando indicadores estratégicos que contribuem para a identificação de territórios com maior concentração de famílias atendidas, beneficiários de programas sociais, violações de direitos, situações de vulnerabilidade e risco social, dentre outros elementos relevantes à gestão do SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Importante destacar que os relatórios gerados pelo sistema são amplamente requeridos por órgãos municipais, estaduais e federais, sendo atualmente produzidos manualmente pelas equipes técnicas, o que demanda tempo considerável e prejudica a oferta de atendimentos diretos à população. A informatização proposta proporcionará maior eficiência, segurança da informação, confiabilidade dos dados e agilidade na resposta às demandas institucionais.

Os sistemas de informação na área da assistência social são essenciais para a adequada prestação dos serviços socioassistenciais, viabilizando mecanismos de gestão, monitoramento e controle que refletem os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Dessa forma, o Município busca a modernização tecnológica para qualificar a oferta dos serviços, justificando a **necessidade de aquisição da implantação e da licença de uso da plataforma pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

Ante o exposto, restam plenamente atendidos os requisitos legais e técnicos que fundamentam a **inexigibilidade de licitação** para contratação da empresa **Jungle Consultoria e Soluções dos Serviços Ltda.**, diante da exclusividade comprovada e da inviabilidade de competição para o atendimento do interesse público.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Baixa

Média  
Alta

X

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	12	SERV./MÊS	Licença para uso do Software Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente de Gestão do SUAS em Plataforma WEB e mobile. O objeto da contratação consiste na <b>licença de uso de software especializado</b> , destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria	2.026,70	24.320,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Municipal de Assistência Social, bem como na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema <b>GESUAS</b> , a “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS”, em ambiente web e mobile. A solução contempla formação continuada, informatização dos fluxos de atendimento, integração das equipes técnicas e conexão entre os profissionais que compõem a rede socioassistencial do Município.		
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 01/01/2026</b>				
<b>Prestação de serviços</b>				
<input type="checkbox"/>	Não Continuado		<input checked="" type="checkbox"/>	Continuado
<input type="checkbox"/>	Parcela única		<input checked="" type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal		<input type="checkbox"/>	Outro (especificar):
<input type="checkbox"/>	Quinzenal			
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>				
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário		<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global		<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral		<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input checked="" type="checkbox"/>	Prestação de serviço da licença			
<b>DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>				
<p>O software terá que atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e deve ter como objetivos: padronizar os serviços assistenciais, assegurar os dados individuais e controlar o acesso das informações a pessoas não qualificadas/autorizadas. Trata-se de recursos de software que provenham apoio a execução de tarefas de suporte, da administração e da gestão, das atividades de meio e fim relacionadas ao alcance direto e indireto</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO  
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

do interesse público. Sendo possível obter potencialmente melhorias técnicas nos serviços. O Sistema precisa ter como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos, permitindo aos profissionais das unidades registrarem as principais características e ações realizadas com as famílias, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços das unidades do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Cadastro único, Vigilância Socioassistencial, Mãos que Acolhem, entre outros. A ferramenta precisa otimizar o tempo e trabalho dos técnicos, melhorando a qualidade do atendimento aos usuários dos equipamentos de Assistência Social do Município de Jaboticatubas. Ressaltando que a Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile deverá ser uma ferramenta completa, onde atenda às necessidades e demandas dos setores envolvidos.

O software em questão tem que trazer inúmeros benefícios e funcionalidades como transparência, agilidade, assertividade, segurança, qualidade em serviços e eficiência. Abaixo listamos algumas características:

- Versão digital do Prontuário SUAS (todas as informações da versão impressa do prontuário SUAS deverão estar presentes neste sistema digital e online)
- Facilidade para os profissionais da assistência social em cadastrar famílias e realizar todo acompanhamento psicossocial permitindo visualização de histórico de ações e atendimentos realizados.
- Permite a criação de Planos de Acompanhamento Familiar contendo: diagnóstico inicial, registro de potencialidades e vulnerabilidades, definição de objetivos e estratégias de acompanhamento, agendamento de atendimentos e registro de avaliações para efetiva constatação de superação de vulnerabilidades e situações de risco para encerramento do acompanhamento.
- Permite a criação de Planos Individualizados de Atendimento contendo além das informações do plano familiar, identificação do período de cumprimento de MSE, local de cumprimento de PSC e informações sobre família acolhedora, abrangendo toda a média e alta complexidade.
- Sistema de acompanhamento familiar (PAIF, PAEFI e demais serviços da assistência social) completamente informatizado, desde o cadastro do usuário, do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

recebimento de ofícios e da abertura e encerramento de acompanhamentos.

- Compartilhamento de informações entre unidades de atendimento para referência e contra referência dos encaminhamentos e solicitações realizadas (necessário cadastro no sistema).
- Histórico familiar e de alterações realizados, incluindo alterações de domicílio.
- Registro de descumprimento de condicionalidades.
- Registro de atendimento a migrantes.
- Registro de encaminhamentos realizados.
- Registro de benefícios eventuais concedidos.
- Consulta de histórico a partir do NIS, Nome, CPF ou qualquer documentação de identificação do responsável ou membro da família.
- Diferentes perfis de acesso (técnico de nível médio, superior, coordenador, gerente, diretor e secretário/gestor).
- Emprego de processos e fluxos para acompanhamento de usuários da assistência social baseado nos moldes das unidades de atendimento dos municípios do Brasil.
- Melhoria da qualidade da informação utilizada pelos gestores da assistência social municipal e estadual.
- Redução de custos e o atendimento aos usuários com qualidade, rapidez e segurança.
- Garantia de emissão de informações seguras e confiáveis, utilizando a nomenclatura da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e Resolução CIT. N.4.
- Segurança no registro e sigilo das informações confidenciais permitindo o acesso somente daqueles com permissão de acesso.
- Gestão de inscrição de usuários em ações coletivas e acompanhamento online pelos monitores das atividades.
- Emissão de relatórios e formulários solicitados pelo MDS e gestores estaduais.
- Agilidade e confiabilidade na emissão de relatórios por unidade de atendimento, município e relatórios consolidados no âmbito estadual. Quanto à disseminação do conteúdo absorvido, os servidores deverão dividir o conhecimento adquirido com os demais servidores que trabalham diretamente com o atendimento e gerenciamento do SUAS.

**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

(X) Não.

( ) Sim. Especificar:

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

- Disponibilização do acesso ao software nos equipamentos da rede socioassistencial do município.
- Importação da base do cadastro único
- Cadastro das informações sobre: vulnerabilidades, programas e benefícios
- Capacitação das equipes em todos os equipamentos
- Registro de atendimentos e acompanhamentos
- Registro de informações sobre situações de vulnerabilidade e risco social
- Integração entre serviços nos níveis de proteção
- Monitoramento e avaliação
- Monitoramento de ações realizadas
- Exibição gráfica dos resultados obtidos e avanços relacionados ao desafio proposto.
- Digitalização e registro da base de dados rede socioassistencial de Jaboticatubas para o sistema.

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

( x ) Não.

( ) Sim. Especificar:

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de início do uso do software é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento, nas Repartições da SMDS nos respectivos endereços das mesmas, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 11h, e de 13h às 16h, telefone (31) 2010-7139.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [promocaosocial@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:promocaosocial@jaboticatubas.mg.gov.br);

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO  
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ..... / .....

Gestor do contrato: Marcos Antonio do Santos

Fiscal do contrato: Cristiane Duarte Alves

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Dotação orçamentária: 02050010.0812205772.468-33903900000

Ficha:140

Fonte de recurso:15000000000

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 19/12/2025



Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
Data: 22/12/2025 14:35:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Marcos Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), onde não foi localizado nenhum registro de contratação similar. Conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, ao realizar consultas em contratações similares feitas pela Administração Pública, em resultados de pesquisa via internet, não foram encontrados processos para contratação do objeto em conformidade com as devidas especificações necessárias.

Desta forma, foi utilizado como pesquisa de preços, notas fiscais apresentadas pela futura contratada demonstrando que o preço que será contratado é o preço praticado por ela em contratações com outros entes do mesmo objeto.

Assim, a escolha da plataforma **GESUAS – Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS** justifica-se por sua plena aderência técnica e funcional às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como por sua compatibilidade com as diretrizes e normativas do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

Ressalta-se que, conforme pesquisas realizadas junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e carta de exclusividade apresentada, a empresa detentora da plataforma GESUAS configura-se como **única fornecedora** dessa solução específica, caracterizando a **inviabilidade de competição**, o que fundamenta a contratação por **inexigibilidade de licitação**, nos termos da legislação vigente.

A base de cálculo do valor total da contratação corresponde ao **número de famílias cadastradas no CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico)**, sendo aplicado o valor unitário de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)** por família cadastrada na plataforma.

Considerando o quantitativo de **3.118 (três mil, cento e dezoito) famílias**, o valor mensal da contratação corresponde a **R\$ 2.026,70 (dois mil, vinte e seis reais e setenta centavos)**, estimando-se o valor total anual de **R\$ 24.320,40 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

### **RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO(S) ORÇAMENTO(S)**

Data: 19/12/2025

Documento assinado digitalmente  
  
**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**  
Data: 22/12/2025 14:31:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento e promoção Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**